Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do VereadorEugênio Carlos Felix Motta

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.856/17
Em 11 de Outubro de 2017
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 248/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário - Estado do espirito Santo.

O Vereador **Eugênio Carlos Felix Motta,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público. ***Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a Secretaria competente, solicitando que intensifique medidas educacionais no município, que seja implementado um programa de conscientização para que, desde as escolas até junto ao cidadão comum, no site da Prefeitura Municipal, outdoor's, etc. Tudo visando a educação quanto a limpeza pública sobre o descarte de lixo e entulhos em locais impróprios (resíduos inservíveis), que antecede qualquer outra campanha para combate à Dengue ou outros tipos de doenças.***

Justificativa

Não tem empresa de limpeza e nem secretaria que dê conta de tanta falta de conscientização no descarte de lixo e entulhos pela cidade toda, isso considerando que a cidade dispõe de coleta de lixo todos os dias ou na maioria deles, retirada de entulhos (pequenas quantidades), cata treco, cata galhos de podas de árvores, etc. Contudo o que se observa é a total falta de cuidado com o bem coletivo, público. Terrenos, praças, canteiros centrais, avenidas, e até praças servem para que cidadãos descomprometidos com o coletivo despejem seus resíduos e vão embora como se aquilo não voltasse para casa dele em forma de um mosquito da dengue, ou em forma de ratos, baratas, cobras, escorpiões, etc. Peço que desenvolvam, na Secretaria responsável, ações de educação e que, junto ao Jurídico, se pense em maneiras de punir o infrator. Educar, conscientizar e se necessário punir, em caso de descarte irregular se aplique alguma pena ao infrator. Solicitando que intensifique medidas educacionais no município e que seja implementado um programa de conscientização quanto a limpeza pública

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo.

Em, 11 de Outubro de 2017.

EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA
VEREADOR